
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0138, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que
específica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Bruno Barbosa Amstalden, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 56511-3, lotado no Centro de Fisioterapia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2016 a 12/06/2017, a partir de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 30 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FC9493C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/07/2017. Edição 1881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>